



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1172, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 3/2019, nº 1.573/2019, nº 834/2021 e nº 1.475/2023 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidor ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023060/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 09/01/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/11/2018" (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.573/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/11/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 834/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 10/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/11/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.475/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/11/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1172/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.